

NOTA INFORMATIVA Nº1

FORMAÇÃO DE TUTORES DE FUTEBOL E FUTSAL 2021

DATA: 25 DE AGOSTO DE 2021



Assunto: Informações – Formação de Tutores de Estágios de Futebol e Futsal.

As inscrições para esta formação encontram-se abertas até às 23h59m do dia 08 Setembro 2021.

A) INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS

- “Os Tutores são treinadores que possuem, no mínimo, diploma UEFA “B” (Grau II) e licença UEFA “B” válida e que realizaram uma formação específica anual promovida pela Associação administradora.” – Normas de Licenciamento dos Cursos de Treinadores (Norma 10ª - 3).
- Caracterização da Formação: Formação contínua específica de 5 horas, organizada por cada Associação de Futebol, e temporalmente antecedente ao início dos estágios.
- Validade da Formação: A formação de tutores realizada por qualquer Associação de Futebol tem a validade de 3 épocas desportivas e não está sujeita a circunscrição geográfica. O certificado de UEFA desta formação contínua específica será utilizado como comprovativo.
- Bolsa de Tutores: Os tutores que participam na formação disponibilizada por uma qualquer Associação de Futebol, passam a constar de uma Bolsa de Tutores a constituir pela FPF.
- Regime da formação: Videoconferência, através da plataforma ZOOM.
- Datas e Horários:

Futebol: 13 de Setembro (19:00h-24:00h).

Futsal: 20 de Setembro (19:00h-24:00h).

O programa e normas de funcionamento da formação encontram-se disponíveis na alínea D deste documento.

- Valor da Inscrição: 10 €.
- Período de Inscrições: até às 23h59m do dia 08 de SETEMBRO de 2021.
- Creditação: aos participantes na formação será atribuída 1 unidade de crédito para revalidação do TPTD do IPDJ e 5 horas para revalidação do Diploma UEFA.
- Certificado: O certificado UEFA desta formação contínua específica será utilizado como comprovativo.

B) REQUISITOS E INSCRIÇÃO

- Cada candidato deve cumprir cumulativamente os seguintes requisitos:
 - a) Disponibilidade para o exercício da função;
 - b) Possuir, no mínimo, TPTD de Treinador de Grau II válido (de Futebol ou de Futsal, conforme a formação de tutores que pretende realizar); o Deter, no mínimo, diploma UEFA “B” válido (de Futebol ou de Futsal, conforme a formação de tutores que pretende realizar);

- c) Ter experiência de, pelo menos 5 anos, como Treinador na preparação e direção de equipas em quadros competitivos federados;
 - d) Não ter no seu cadastro desportivo qualquer sanção disciplinar grave, tanto no Futsal e no Futebol Não-Profissional como no Futebol Profissional, no período de 3 (três) épocas desportivas completas anteriores à formação em que deseja participar;
 - e) Não ter no seu cadastro desportivo qualquer sanção disciplinar muito grave.
- As INSCRIÇÕES são efetuadas até às 23h59m do dia 08 de Setembro de 2021, através de preenchimento de ficha de candidatura eletrónica disponibilizada no seguinte link: <https://forms.gle/3u2hkboEKtKsxwph7> acompanhada de cópia dos seguintes documentos que deverão ser digitalizados e remetidos, imediatamente após esse preenchimento, para o correio eletrónico gabinete.tecnico@afevora.pt, indicando em assunto “Formação de Tutores [Modalidade] – Inscrição – [indicar nome completo]”:
1. Cópia do Documento Nacional (BI/ CC) de Identificação (ou DNI estrangeiro), declarando que a utilização dos dados constantes do mesmo é permitida para fins formativos;
 2. Cópia do Diploma UEFA (B, A ou Pro) [de Futebol ou Futsal], válido;
 3. Cópia do Título Profissional de Treinador(a) de Desporto (TPTD) [de Futebol ou Futsal] (Grau II, III ou IV), válido;
 4. Cópia de Certificados de Formação Contínua UEFA realizada nas últimas 3 épocas desportivas, correspondentes a um mínimo de 15 horas;
 5. Comprovativos do exercício da função de treinador – cópia do currículo desportivo, emitido pela Associação de Futebol do(s) clube(s) onde esteve inscrito;
 6. Cópia do Cadastro do Dirigente, emitido pela Associação de Futebol do(s) clube(s) onde esteve inscrito;
 7. Comprovativo de transferência relativo à taxa administrativa de candidatura, no valor de 10€ (IVA incluído) para o IBAN PT50 0035 0297 00061563431 71.

C. ADMISSÃO

- A admissão à formação encontra-se condicionada ao cumprimento dos requisitos de admissão. Em caso de dúvida, o processo de inscrição será remetido ao Departamento de Formação da FPF para emissão de parecer.

D. PROGRAMA E FUNCIONAMENTO DA FORMAÇÃO

- **Programa FUTEBOL: 13 Setembro de 2021 (19:00h-24:00h)**

Objetivos da tutoria de estágios

Observação e avaliação da intervenção do Treinador-Estagário

Contexto de estágio

Análise documental

Caracterização das Etapas de Desenvolvimento do Praticante futebol (Via Competição nos níveis UEFA “B” e UEFA “C” e via Participação no nível UEFA “C” - Docs. FPF) e conteúdos de treino associados (Referenciais)

• **Programa FUTSAL: 20 de Setembro de 2021 (19:00h-24:00h)**

Objetivos da tutoria de estágios

Observação e avaliação da intervenção do Treinador-Estagiário

Contexto de estágio

Análise documental

Caracterização das Etapas de Desenvolvimento do Praticante futsal (Via Competição nos níveis UEFA "B" e UEFA "C" e via Participação no nível UEFA "C" - Docs. FPF) e conteúdos de treino associados (Referenciais)

• Normas de Funcionamento da formação:

- a) A formação decorrerá por videoconferência (plataforma ZOOM);
- b) o A inscrição na formação assegura a o acesso a documentação de apoio, que será remetida posteriormente;
- c) A presença em cada uma das sessões da formação é obrigatória, para a certificação como tutor, não havendo lugar à possibilidade de existência de qualquer falta, mesmo justificada, a qualquer sessão;
- d) Para participar na formação, cada formando deverá entrar na plataforma através da ligação que lhe for disponibilizada pela AF ÉVORA, sendo condição de validação de participação:
 1. conectar-se 5 minutos antes da hora marcada para o início de cada sessão de trabalho;
 2. colocar o seu nome completo no perfil de utilizador;
 3. ter a câmara do computador permanentemente ligada;
 4. permanecer na totalidade da duração da formação com a cara permanente enquadrada, visível e identificável por iluminação adequada;
 5. responder por escrito de modo imediato quando for solicitado a confirmar a sua presença por esta via;
 6. ter o microfone desligado, apenas ligando para intervir quando solicitado para tal.

Não é permitido, sob qualquer forma, a gravação de quaisquer imagens e de quaisquer sons, ou a retransmissão/reprodução em todo ou em parte das sessões de trabalho da formação.

Diretor técnico da AF Évora

Jorge Miguel Leal Ramos Vicente